



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 20 de janeiro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 5929 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### ERRATA DECRETO Nº 030/2025

##### Onde se lê:

Art. 15º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, símbolo – CC-3, a Sra. **LEILA EMANUELLY DINIZ**.

##### Leia-se:

Art. 15º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE GESTÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, símbolo – CC-3, a Sra. **LEILA EMANUELE DINIZ**.

Caratinga, 17 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 043/2025

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

##### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO URBANO**, Símbolo – CC-3, a **Sra. MARINA MIRANDA MARTINS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 17 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO EXECUTIVO Nº 045/2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

##### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo – CC-4, a **Sra. CAROLINA FERREIRA SATLER GONÇALVES MOL**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PAGAMENTOS**, símbolo – CC-2, o **Sr. EZEQUIEL PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 3º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo – CC-4, o **Sr. EZEQUIEL PEREIRA RODRIGUES**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 20 de janeiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA  
Prefeito Municipal

### OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA N. 001, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe acerca da representatividade do Departamento de Planejamento Urbano e dá outras providências**

O **SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais previstas pelo art. 11, IV, da Lei n. Municipal n. 3.463, de 14 de março de 2014 c/c art. 9º do Decreto Executivo n. 15, de 7 de janeiro de 2021, considerando a necessidade de estabelecer a representatividade do Departamento de Planejamento Urbano da Prefeitura de Caratinga.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Os documentos de natureza técnica, bem como alvarás e "habite-se" emitidos pelo Departamento de Planejamento Urbano deverão ser assinados por profissional competente, devendo ser ratificados por ato do Secretário de Obras Públicas e Defesa Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 2 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria SMARH n. 007/2024.

Emerson da Silva Matos  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social